



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 234, DE 2012

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela inconstitucionalidade, injuridicidade e má técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 234/2012; e pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei Complementar nº 100/2021, apensado, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Rodrigo Valadares.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Caroline de Toni - Presidente, Chris Tonietto - Vice-Presidente, Acácio Favacho, Bacelar, Bia Kicis, Capitão Alberto Neto, Cezinha de Madureira, Chico Alencar, Coronel Fernanda, Defensor Stélio Dener, Delegada Katarina, Dr. Jaziel, Duarte Jr., Fernanda Pessoa, Fernando Rodolfo, Flávio Nogueira, Helder Salomão, João Leão, José Guimarães, Julia Zanatta, Juliana Kolankiewicz, Lafayette de Andrada, Luiz Couto, Luiz Philippe de Orleans e Bragança, Marcelo Crivella, Marcos Pollon, Marcos Soares, Maria Arraes, Mauricio Marcon, Mendonça Filho, Neto Carletto, Orlando Silva, Pedro Aihara, Pr. Marco Feliciano, Renildo Calheiros, Ricardo Ayres, Roberto Duarte, Soraya Santos, Waldemar Oliveira, Welter, Átila Lira, Benes Leocádio, Capitão Augusto, Cobalchini, Coronel Meira, Delegado da Cunha, Delegado Marcelo Freitas, Delegado Paulo Bilynskyj, Delegado Ramagem, Diego Garcia, Emanuel Pinheiro Neto, Erika Kokay, Fernanda Melchionna, Gilson Daniel, Gilson Marques, Gisela Simona, Jorge Goetten, José Medeiros, Kim Katagui, Laura Carneiro, Lucas Redecker, Pedro Lupion, Ricardo Salles, Rodrigo Valadares, Sergio Souza, Sidney Leite, Toninho Wandscheer, Zé Haroldo Cathedral e Zucco.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2024.

Deputada CAROLINE DE TONI
Presidente

